

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº 175/15

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei nº 555/99, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei Nº 136/2014 de 9 de Setembro, é emitido o alvará de utilização nº 175/15, em nome **RERUM - ADMINISTRACAO, COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES, SA**, contribuinte nº 503650579, que titula a aprovação de utilização do Edifício sito em RUA COSTA PINHEIRO E RUA ANSELMO BRANDAO, da União de freguesias de Oliveira de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI Macinhata da Seixa e Madail, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o nº 308/19880617, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2184-P da respetiva freguesia.

A utilização foi aprovada por despacho da chefe de equipa multidisciplinar, Filomena Farinhas Arqtª., de 28.07.2015, e respeita o disposto no PDM.

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Carlos José Castanheira da Silva, Arqtº

Os autores dos projectos foram:

Projecto de arquitectura: José Castanheira da Silva, Arqtº

Projecto de Águas e Esgotos: João Fernando Silva Almeirante, Engº Téc. Civil

Projecto de Estabilidade: João Fernando Silva Almeirante, Engº Téc. Civil

Utilização a que foi destinado a um conjunto de edifícios de uma quinta com várias utilizações - (arrecadação/depósitos, dependências pessoal, garagens, capela, alfaias agrícolas, currais, arrumos (rações) e canil).

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei Nº 136/2014 de 9 de Setembro.

PI/8715/2013

O Presidente da Câmara Municipal



Este Documento Contém a Assinatura Digital Qualificada de:
DÁLIA IRENE MIRANDA DE ALMEIDA, Nº 352
ASSISTENTE TÉCNICO/A
31-08-2015 12:14:56

